



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

PORTARIA DA MESA Nº 1.498, DE 31 DE MARÇO DE 2026

Retifica a Portaria da Mesa nº 1.497, de 2026, que concedeu Adicional por Tempo de Serviço à servidora Juraci Lopes

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais,

considerando que a Portaria da Mesa nº 1.497, de 2026, concede adicional por tempo de serviço à servidora Juraci Lopes;

considerando que, em tal ato, constou, por equívoco material de fundamentação, referência ao inciso I do art. 167 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, com a redação dada pela Lei Complementar nº 9, de 22 de novembro de 1991;

considerando que o fundamento legal vigente para a concessão do adicional por tempo de serviço é o art. 169 da Lei Complementar nº 237, de 7 de agosto de 2023, segundo o qual o adicional por tempo de serviço será devido aos servidores municipais, a cada ano de efetivo exercício, à razão de um por cento do valor do respectivo vencimento; e,

considerando que a correção não altera o mérito das concessões já efetuadas, limitando-se ao saneamento da referência normativa, com preservação dos demais termos dos atos originários.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica retificada a Portaria da Mesa nº 1.497, de 30 de março de 2026.

Art. 2º. Na Portaria referida no art. 1º desta Portaria, onde consta:

“nos termos do art. 92 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I do art. 167 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 9, de 22 de novembro de 1991”,

passa a constar:

“nos termos do art. 92 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 169 da Lei Complementar nº 237, de 7 de agosto de 2023”.

Art. 3º. Ficam mantidos os demais termos da Portaria ora retificada, inclusive quanto à servidora beneficiada, cargo, percentual, período aquisitivo e respectivo efeito financeiro, preservada a produção de efeitos de cada ano originário desde a data nele estabelecida.



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

PORTARIA DA MESA Nº 1.498/2026 - fl. 2

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Santa Isabel, 31 de março de 2026.

ANDERSON CHAGAS REBELO
Presidente

WAGNER DA SILVA MORENO
1º Vice-Presidente

CRISTIANO FELIZARDO DA SILVEIRA
2º Vice-Presidente

EDSON ROBERTO ALMEIDA FONTES
1º Secretário

OSVALDO PIMENTA DE ALMEIDA JÚNIOR
2º Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS
Secretário Administrativo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 577E-DE2E-517F-9BCA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OSVALDO PIMENTA DE ALMEIDA JUNIOR (CPF 424.XXX.XXX-06) em 31/03/2026 11:29:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANDERSON CHAGAS REBELO (CPF 301.XXX.XXX-03) em 31/03/2026 13:29:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARICELIA DOS SANTOS (CPF 153.XXX.XXX-10) em 31/03/2026 13:30:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDSON ROBERTO ALMEIDA FONTES (CPF 078.XXX.XXX-79) em 31/03/2026 20:17:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CRISTIANO FELIZARDO DA SILVEIRA (CPF 272.XXX.XXX-18) em 07/04/2026 10:43:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ WAGNER DA SILVA MORENO (CPF 608.XXX.XXX-87) em 07/04/2026 18:57:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/577E-DE2E-517F-9BCA>